



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO - 16/2012

Anexo - I

Lote 0001 - VEÍCULO 0KM TIPO FURGÃO(AMBULÂNCIA)

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	2	UN	VEÍCULO 0KM TIPO FURGÃO(AMBULÂNCIA), ANO/MODELO 2012, ESPECIFICAÇÕES: -zero quilometro, ano/modelo 2012, -para transporte simples remoção -tipo furgão de cor branca com barrado laranja, -potência mínima de motor de 80 cv, bi combustível (álcool/gasolina)ou DIESEL. -04 portas,no mínimo -vidros elétricos, travas elétricas, -direção hidráulica, -ar condicionado na cabine e no compartimento do paciente, -porta lateral deslizante lado do passageiro (com vidro); -cabine para motorista e mais um acompanhantes com espaço original para cabine -faróis de neblina; brakelight; -revestimento interno em material lavável com piso antiderrapante, -divisória com janela de comunicação, -janela na porta lateral com vidros deslizantes com película jateada branca, padrão SUS. -iluminação interna com duas luminárias incandescente, -sinalizador acústico visual com sirene eletromecânica, -com dois módulos giratórios independentes com lâmpada de 21 watts, -maca retrátil em alumínio reforçado com 2mt. De comprimento, colchonete revestido em curvin -com 03 cintos de segurança e travas com rodas, -cilindro e suporte de oxigênio medicinal de no mínimo 07 lts, -cabeceira regulável para cinco posições; -suporte para soro e sangue; -banco fixado na lateral do veiculo com encosto, assento e cinto de segurança (03 pontos), -balaustre no teto do compartimento do paciente, -protetor de cárter e com acessórios obrigatórios: -extintor 01 kg, sinalizador, -chave de rodas e estepe. -compartimento traseiro, onde acomoda o paciente, comprimento de no mínimo 2,150mt, largura mínima de 1,722mt, altura mínima de 1,834mt.

Observação

COLOCAR Nº DO EDITAL E DO PREGÃO.

-A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, devendo conter:

- Razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail da licitante, horário e número da presente licitação;
- preços unitários e totais, fixos e irredutíveis, expressos em moeda nacional corrente, para os objetos, CIF-BIRIGUI/SP;
- Marca que bem identifique o objeto cotado;
- Prazo de entrega: a entrega do objeto será única e no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente;
- Local de entrega: Secretaria de Saúde, na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro – Birigui/SP;
- Todas as despesas com a entrega dos objetos licitados serão por conta e risco da licitante vencedora;



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO - 16/2012

Anexo - I

g) Condições de pagamento, com prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto solicitado e da entrega da nota fiscal/fatura, assinada pela Secretaria requisitante;

h) Garantia: a garantia dos objetos ofertados pela Licitante deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses e será complementar à legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo a mesma ser conferida mediante termo escrito;

i) Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta.

BIRIGUI - SP, ____ de _____ de _____.

Bernadete Ferrete Fávero
Pregoeira Oficial